



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 11.884.818 /0001-30

PORTARIA Nº 090/2018-SEMSA, de 03 de Dezembro de 2018.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de **SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS, CARGAS E ENCOMENDAS, COM ENFERMARIAS EQUIPADAS COM OXIGÊNIO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE NECESSITEM DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, E TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS NOS TRECHOS OBIDOS/SANTARÉM/OBIDOS E ÓBIDOS/BELÉM/ÓBIDOS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos, contratação de pessoa jurídica para prestação de **SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS, CARGAS E ENCOMENDAS, COM ENFERMARIAS EQUIPADAS COM OXIGÊNIO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE NECESSITEM DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, E TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS NOS TRECHOS OBIDOS/SANTARÉM/OBIDOS E ÓBIDOS/BELÉM/ÓBIDOS**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEIDDSO FRANCO DE AQUINO**, portador do CPF nº 001.256.122-30 e RG nº 5774425-PC/PA, ocupante do cargo de Enfermeiro(Sup. Completo), Contratado e lotado na Sede da SEMSA, Matrícula Funcional nº 024146-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo contrato, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos e o servidor **PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA**, portadora do CPF nº 942.759.392-04 e RG nº 5858550-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão (Sup. Completo em Biologia), Contratado e Lotado da Sede da SEMSA, Matrícula Funcional nº 023966-6

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 11.884.818 /0001-30

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 03 de Dezembro de 2018.

Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 528.327.762-87
Decreto nº 0540/2018
Secretária Municipal de Saúde
NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0540/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JEIDDSO FRANCO DE AQUINO: *Jeiddson Franco de Aquino*

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA: *Pablo Henrique Florenzano Viana*